

Compete à Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária:

- I – Participar da elaboração da programação Orçamentária do Hospital;
- II– Gerenciar o orçamento por fontes de recursos;
- III– Executar os programas anuais de trabalhos realizados por meio do SIAFI e SIASG;
- IV – Elaborar demonstrativos necessários para subsidiar a declaração de disponibilidade orçamentária;
- V – Proceder a análise da execução orçamentária dos programas de trabalhos e ações;
- VI – Emitir pré-empenhos;
- VII – Emitir empenhos para as aquisições de materiais e insumos, contratação de serviços e outras operações;
- VIII – Acompanhar a execução orçamentária, verificando a liquidação de empenhos e promovendo a recomposição dos saldos, cancelamentos ou reforços.
- IX- Detalhar o orçamento nos planos internos e elementos de despesas, de acordo com as necessidades e planejamento do hospital.